PORTARIA Nº 2406/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 5 (CINCO) RADIERS, 2 (DUAS) FOSSAS 2 (DOIS) SUMIDOUROS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 753/2024 FIRMADOS ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB) E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: análise da viabilidade de contratação de serviços de mão de obra para execução de 5 (cinco) radiers, 2 (duas) fossas 2 (dois) sumidouros, no âmbito do Programa de Habitação Popular, em atendimento ao Convênio nº 753/2024 firmados entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e o Município de Itaquiraí/MS..

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7946-3AD6-5483-6F3E e informe o código 7946-3AD6-5483-6F3E

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Eduardo Rodrigo Vieira Lima	3065-1	Assistência Social	ETP e TR
Marcos Alves Martins	1501-6	Assistência Social	ETP e TR
Vanderval José Carminati	6328-2	Assistência Social	ETP e TR
Sérgio Aparecido Pupo	60	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Compras/Administração	Pesquisa de Mercado
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Assistência Social	Justificativa da Modalidade Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6ºA equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 04 de agosto de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7946-3AD6-5483-6F3E e informe o código 7946-3AD6-5483-6F3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7946-3AD6-5483-6F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 04/08/2026 21:34:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7946-3AD6-5483-6F3E